



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



LEI Nº. 577/2009
20.11.2009

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2009, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante a seguinte providência:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

0800 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0801 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0003.1015 – Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos

40000000 – Despesas de Capital

44000000 – Investimentos

44900000 - Aplicações Diretas

44952000 – Equipamentos e Material Permanente


Fonte de Recursos – 041601 - Op.Créd.Outras Áreas - Ex.Corrente.....R\$ 600.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes da Operação de Crédito do financiamento junto ao Banco do Brasil S/A – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, assim especificado.

0224 - 2114999901 – 41601 – OPER.CREDITO OUTRAS AREAS.....R\$ 600.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado Paraná em 20 de novembro de 2009.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 23 / 11 / 09